CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias, 789 - Fone (0497) 44-1088

89990 SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

LEI Nº 718/92

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE CIÊNCIAS "ALBERT EINSTEIN" DE SÃO LOURENÇO D'OESTE.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os Munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o CLUBE DE CIÊNCIAS "ALBERT EINSTEIN", fundado em 09/04/92, com Sede no Colégio Estadual Rui Barbosa de São Lourenço d'Oeste-SC.

Parágrafo Único: À entidade referida no "caput", ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em 09 de Junho de 1992

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

RICARDO G. PETTINELLI
Presidente da Câmara de Vereadores

ANILSON SPRICIGO
1º Secretário

LIDIO SUTILLI
2º Secretário